



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, e Anexos, alterados pela Resolução n.º 07/2014-CUn, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico—administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor MARIANA BARCELLOS MATTOS, SIAPE n.º 3160081:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Regina Godinho de Alcântara	2230584	Presidente
Kezia Rodrigues Nunes	1832441	Membro
Maria Amélia Dalvi Salgueiro	2751144	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 11/02/2021 às 16:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/137592?tipoArquivo=O>